



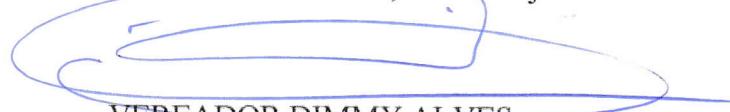
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA N° 14/2025

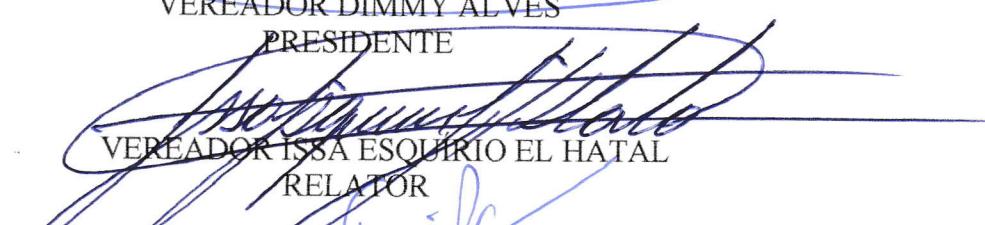
Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy Alves Relator - Vereador Issa Esquírio El Hatal e Revisor Suplente – Vereador Felipe do Ibaré.

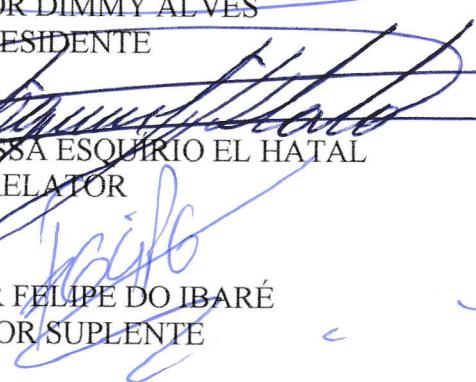
Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator e Vereador Felipe do Ibaré – Revisor suplente, para análise do Projeto de Lei nº 47, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Motorista D na Secretaria Municipal de Educação.”. Projeto de Lei nº 48, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Servente/Merendeira previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.”. Projeto de Lei nº 08, de 2025, de autoria do Poder Legislativo. O Projeto de lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza o Poder Legislativo de Lavras do Sul a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE -SAÚDE e custear valores do plano de saúde.”. Os projetos mencionados acima tiveram o aspecto técnico/orçamentário analisados por esta Comissão e atendem ao necessário para seguirem suas tramitações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 12 de junho de 2025.


VEREADOR DIMMY ALVES

PRESIDENTE


VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL
RELATOR


VEREADOR FELIPE DO IBARÉ
REVISOR SUPLENTE